DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 494/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) BRUNA COCO, portador(a) do RG nº 41.160.464-8, classificado(a) em 06º lugar no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para ocupar o cargo de Fiscal, a partir de 03 de setembro de 2018, sob o regime Estatutário.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

BRUNA COCO

RG. 41.160.464-8

PORTARIA Nº 495/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VERA LUCIA DE LIMA LOPES, Professor de Sala de Apoio (PSA – Educ. Especial), usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 6294 de 03/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 30/04/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 23/03/2018 a 06/04/2018.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 496/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA GABRIELA BASTON VIVIANI, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 6295 de 03/09/2018, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 497/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA NILZA MASSONETI MINATO, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 6296 de 03/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 498/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ERICSON RAMOS, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 a 24 de setembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 6320 de 03/09/2018, referente ao período aquisitivo de 13/02/2011 a 12/02/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 25/04/2016 a 24/05/2016.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 499/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) EDILSON ANTUNES, Ajudante de Pedreiro, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 6321 de 03/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 24/05/2017 a 22/06/2017.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 500/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CLAUDIO JOSE VENTURA, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 6322 de 03/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 07/12/2015 a 05/01/2016.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 501/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) PIERRE WAGNER CEZARIO, Pedreiro, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 6329 de 04/09/2018, referente ao período aquisitivo de 26/01/2011 a 25/01/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/12/2016 a 03/01/2017.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 502/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) servidor(a) PRISCILA CORREA SILVA, do cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 03 de setembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 6306 de 03/09/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GLEBA DE TERRAS RURAL

Espécie: Contrato n.º 080/2018, firmado em 16/08/2018, com Maria Aparecida da Silva Steca, brasileira, viúva, empresária, R.G. nº 8.260.680 e CPF/MF nº 982.187.788-53; Objeto: Locação de uma gleba de terras rural, com área de 20.004,39 metros quadrados, ou 2,00 hectares, destacada do Sítio Bela Vista, situado no Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, objeto da matrícula n.º 3.567 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme Levantamento Planimétrico Cadastral que integra o Processo Administrativo n.º 2491/2018; Amparo legal: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93; Processo: n.º 2491/2018 (Apenso n.º 7388/17); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Cobertura Orçamentária: 020630-23.695.0241.2026-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Valor: R$ 2.000,00, por mês; R$ 48.000,00, por 24 meses; Signatários: Leandro Luciano dos Santos, Prefeito Municipal, e Maria Aparecida da Silva Steca.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2018.

Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para preenchimento da função de AUXILIAR DE CRECHE conforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

AUXILIAR DE CRECHE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1701	ALEXSANDRA DE BARROS CAPICOTO HOLITS	24º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 011/2018 AO CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP.

OBJETO: Aditamento nº 011/2018 ao Contrato nº 010/2017 de prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 05 de setembro de 2018 e término previsto em 04 de setembro de 2019.

VALOR: R$66.479,40 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), referente ao valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais destinados a cada funcionário e servidores da Câmara Municipal, num total de 09 (nove) cartões, que subtraída a taxa de administração de -5,30% representa um valor mensal de R$ 5.539,95 (cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), a ser pago no prazo de até 10 (dez) dias após o crédito no cartão e apresentação da nota fiscal e documento de cobrança à Seção de Finanças da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 044/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente